

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: nº 16152/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0007.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 – Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 02.548.293/0001-71, torna público que **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a aquisição de 01 (uma) anuidade, pelo período de 30/03/2026 à 30/03/2027, visando filiação do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI. Favorecido: ACIP – Associação Capixaba de Institutos de Previdência, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20. Valor Total: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: art. 74, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2026.

NINA LUCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – Em Exercício
Decreto nº 36.891/2026